



## **EDITAL**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 662018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018**

#### **ÍNDICE**

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

## 23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

### 1 – PREÂMBULO

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de agosto de 2018.**

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO AS 09:00 horas**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: LOGO APÓS CREDENCIAMENTO**

**LOCAL:** Sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Olaria - MG, situada na Praça Primeiro de Março, 13, Centro.

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 107/2017, 108/2017 e 087/2013 no que não conflitarem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual e futura aquisição de material de enfermagem (hospitalares) e material permanente, para atender os serviços de saúde no município de Olaria - MG, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

### **3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

3.2 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado, não podendo, entretanto, extrapolar o prazo de 12 meses nos termos do art. 5º § 2 do Decreto Municipal nº 107/2017, 108/2017 e 087/2013.

### **4 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:**

4.1 - Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;

4.2 - Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

4.3 - Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

#### **4.1 - Não poderão concorrer neste Pregão às empresas:**

4.1.1 - Punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.2 - Em consórcio ou grupo de empresas.

### **5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 845.121,68 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme os valores constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** a utilizá-lo integralmente.

## **6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2018, compromissada por conta das Dotações Orçamentárias n°:

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0055 00.01.48 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0055 00.01.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0057 00.01.02 - DESENVOLVIMENTO DO ESF - ESTR. SAÚDE FAMÍLIA

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0008.2.0057 00.01.48 - DESENVOLVIMENTO DO ESF - ESTR. SAÚDE FAMÍLIA

## **7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

## **8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

8.1 - Durante a sua vigência, os valores serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

## **9 - DO CREDENCIAMENTO**

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

- a. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b. **Procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

#### **9.1.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

9.1.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.6.2 - As licitantes que apresentarem declarações falsas de microempresas e empresas de pequeno porte se beneficiar indevidamente da presente licitação, fraudando o certame, serão enquadradas na forma prevista pelo artigo 90 da Lei nº. 8.666/93, ensejando ainda aplicação de declaração de inidoneidade.

**9.1.7 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.**

### **10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL**

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados

ou seus representantes que:

10.1.1 - apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

**10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:**

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE “A”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>“PROPOSTA DE PREÇOS”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018</b></p> <p style="text-align: center;"><b>RAZÃO SOCIAL, CNPJ E O ENDEREÇO DA PROPONENTE.</b></p>
--

**10.1.2.2 - No envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO:**

<p style="text-align: center;"><b>ENVELOPE “B”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018</b></p> <p style="text-align: center;"><b>RAZÃO SOCIAL, CNPJ E O ENDEREÇO DA PROPONENTE.</b></p>
---



**10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:**

**Ao:**

**MUNICÍPIO DE OLARIA**

**PRAÇA PRIMEIRO DE MARÇO, nº 13, Centro. CEP: 36.145-000**

**OLARIA – MG**

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



## **11 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

11.1 - O envelope “**A**”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e e-mail;

11.1.1.2 – descrição clara e detalhada dos materiais cotados, inclusive marcas, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES** do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** do edital, expresso em algarismos e por extenso;

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro:

11.1.1.4.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário,

serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

**11.2.5 - Com o intuito de agilizar a fase de apuração de lances, será disponibilizado por parte da Administração um aplicativo onde serão inseridas as cotações dos itens correspondentes ao Processo Licitatório.**

**11.2.6 – O aplicativo deverá ser solicitado mediante e-mail enviado para o endereço [licitacao@olaria.mg.gov.br](mailto:licitacao@olaria.mg.gov.br)**

**11.2.7 – Após receber o aplicativo o interessado deverá preencher os dados necessários (valores unitários dos itens, Razão Social da empresa, CNPJ e endereço completo).**

**11.2.8 – Após preencher os valores o interessado deverá acessar o “Confirmar Proposta” do aplicativo e realizar a impressão da proposta final. Essa impressão é obrigatória, pois irá gerar código de validação para o sistema que deverá ser apresentado ao Pregoeiro no ato do Processo Licitatório.**

**11.2.9 – O preenchimento da proposta através do aplicativo NÃO SUBSTITUI a apresentação da Proposta de Preços no envelope n.º 1 conforme item 6 do edital.**

**11.2.10 – A pasta contendo o aplicativo enviado deverá ser apresentada ao Pregoeiro para que seja possível a transferência dos dados para o Sistema de Apuração de Pregão por meio de mídias digitais / dispositivos de armazenamento (CD, DVD, pendrive, HD externo).**

## **12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

**12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.**

12.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor mínimo dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos valores sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.**

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.11 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em

assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.13 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.14 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.15 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.16 – caso a licitante vencedora não encaminhar a proposta readequada no prazo acima, a pregoeira dará continuidade no processo licitatório com base nos valores apresentados na ata de julgamento.

### **12.17 - Microempresas e empresas de pequeno porte**

12.17.1 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos.

12.17.2 - será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e

empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

12.17.2.1 - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

II – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

III – não ocorrendo a adjudicação em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem

12.18 - Na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

IV – no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 12.18.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

V – o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados

em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

### **13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

13.3.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.3.2 - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.3.3.1 - Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.3.3.2 - Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.3.4 - no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;



### **13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL**

13.4.1 - **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

13.4.3 - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

13.4.5 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

13.4.7 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** exigido no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

### **13.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA**

13.5.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

13.5.2 – Alvará Sanitário e Licença de Funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso;

13.5.3 - Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA.

### **13.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte:**

13.6.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.6.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

13.7.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o

**ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal n/ 8.666/93.

### **13.8 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

13.8.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.8.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

**13.8.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.**

**13.8.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

### **14 - DOS RECURSOS**

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes

específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** localizado na sede da Prefeitura, situada na Praça 1º de março, 13, centro, das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

## **15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade competente, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação.

15.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua

proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS**

16.1 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

## **17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que não retirar a nota de empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula editalícia, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

## **18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado a cada setor requisitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.



18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

## **19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

19.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

19.2.2 - por iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**:

19.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar diminuir o valor, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, sem justificativa aceitável;

19.2.2.2 - por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas.

19.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## **20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - Automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, quando caracterizado o interesse público.

## **21 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

21.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

21.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, com sua

sede na Praça Primeiro de março, nº 13, Centro.

21.3 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

21.4 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

## **22 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

22.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

22.2 - Anexo II – Termo de Referência;

22.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

22.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

22.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

## **23 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL**

23.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (032) 3288-1112/1113, departamento de licitações do **MUNICÍPIO**, situado na sede da Prefeitura Municipal de Olaria das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente,

exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

23.3 - Caberá ao Pregoeiro responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

23.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através de *e-mail*, *via fax* ou *no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA***.

23.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

23.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

23.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do



início e incluir-se-á o do vencimento.

23.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.10 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** e as licitantes do certame elegendem o foro do Município de Lima Duarte-MG, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Olaria, 20 de julho de 2018.

*Regiane Maria Aparecida de Souza*  
*Pregoeira*

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

<b>PROPONENTE</b>			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Tel:
CNPJ/CPF:		Inscrição Estadual/RG:	

Para fornecer os materiais conforme especificações abaixo, propomos os seguintes preços:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1907236	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 PEÇAS -	PCT	1.000,0000			
0002	1907237	ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML - ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	10,0000			
0003	1907238	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	60,0000			



0004	1908640	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 0,8mmX0,3 mm - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 0,8mmX0,3 mm - 30g - 100ml - SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	20.000,0000			
0005	1907239	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE: 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25X7, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	10.000,0000			
0006	1908641	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	5.000,0000			
0007	1907241	ALBOCRESIL GEL 50 GRAMAS -	VD	3,0000			
0008	1907242	ALBOCRESIL SOLUÇÃO DE 12ML -	BG	3,0000			
0009	2255	Albocresil solução para uso na UBS	VD	12,0000			
0010	1907036	ÁLCOOL 70% -	LT	600,0000			
0011	1907244	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4% - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4%, FRASCO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1000 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	600,0000			
0012	1907245	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL GEL 70%, FRASCO CONTENDO 500 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	50,0000			
0013	1907246	ÁLCOOL IODADO 1% - ÁLCOOL IODADO 1%, COM 1000 ML, EMBALADO PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	6,0000			





0014	1907247	ALGODÃO HIDRÓFILO - ALGODÃO HIDRÓFILO, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTA DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, SEM IMPUREZAS, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE DE 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	400,0000			
0015	1907249	ALMOTOLIA 250 ML MARROM - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, MARROM (PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS) COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	100,0000			
0016	1907248	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	100,0000			
0017	1907384	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO 10X1,80m -	RL	5.000,0000			
0018	1907251	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO 20 CM - ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS POR CM2, COM BORDAS DELIMITADAS, BOA ELASTICIDADE, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, ESGARÇAMENTO, IMPUREZAS OU MANCHAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	5.000,0000			
0019	1907252	BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M - BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M, FABRICADA EM AÇO CARBONO E ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTO BRILHO, CÉLULA DE CARGA CENTRAL TOTALMENTE ELETRÔNICO, PISO DE BORRACHA PERSONALIZADO ANTIDERRAPANTE, FUNÇÃO DE TARA E ZERO AUTOMÁTICO. PÉS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL, CORES BRANCA OU CINZA, PLATAFORMAS 90 X 90 X 30 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) SOB MEDIDA. BATERIA INTERNA DE 9 VOLTS. ALÇA DE TRANSPORTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOBRECARGA 100% DA CAPACIDADE NOMINAL, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO DE 20MM, PESO TOTAL 4.5 KG E COM EMBALAGEM 5 KG,7ALIMENTAÇÃO: 9, 12 VOLTS E BIVOLT 85 A 250 VCA COM PROTETORES, ULTRALEVE, FACILIDADE DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES TOTALMENTE NACIONAIS.	UN	8,0000			



0020	1907253	BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA 7,62X9,14 - BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E PETROLATO BRANCO, PARA CONFECÇÃO DE BOTA DE UNA, MEDINDO 7,62 CM DE LARGURA X 9,14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5,0000			
0021	85820043	CAIXA TÉRMICA 15 LT C/ TERMÔMETRO DIGITAL – MÁXIMA E MÍNIMA - Capacidade 15 Litros Dimensões Internas Em Cm ( H X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5 Dimensões Externas Em Cm ( H X L X C ) 29,5 X 26,0 X 38,5 Alça Em Pp (Polipropileno) Parede Interna Em Ps (Poliestireno) Parede Externa Em Pad (Polietileno De Alta Densidade) Entre Paredes De Pu (Poliuretano) Acabamento Dobradiças Na Tampa Peso 2,10kg Dados Do Termômetro Referência 7424.02.0.00 Faixa De Utilização -50°C+70°C/°F Precisão ±1°C/°F Resolução 0,1°C Escala De -20°C+50°C E ±2 Para Cima De 50°C Pilha 1x 1,5 Aa Peso 80g Medidas Do Produto 60x39x16mm Camp. Do Cabo 50cm Principais Características Do Termômetro Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor Máxima E Mínima Função °C/°F Resistente A Água Tampa Removível	UN	4,0000			
0022	1907254	CAMPO OPERATÓRIO APROXIMADAMENTE 45X50 M - CAMPO OPERATÓRIO APROXIMADAMENTE 45X50 M, DESCARTÁVEL, COR BRANCO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	200,0000			
0023	1908642	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60,0000			



0024	1907255	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60,0000			
0025	1907256	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DE CALIBRE VISÍVEL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60,0000			
0026	1907257	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	50,0000			
0027	1907258	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	20,0000			
0028	1907259	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 100 ML	UN	500,0000			
0029	1907260	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML.	UN	500,0000			
0030	1907261	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML	UN	1.000,0000			



0031	1908643	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA FRASCOS DE 100 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA ABERTO CONTENDO 100 ML.	FR	1.000,0000			
0032	1908644	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA FRASCOS DE 250 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA ABERTO CONTENDO 250 ML.	FR	5.000,0000			
0033	1908645	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA FRASCOS DE 500 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA ABERTO CONTENDO 500 ML.	FR	2.000,0000			
0034	1907262	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 MG/ML, SEM VASOCONSTRICTOR, APROXIMADAMENTE 50 ML.	VD	60,0000			
0035	1907263	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% 20 MG/G, BISNAGA COM 30 GRAMAS -	BG	20,0000			
0036	1907264	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY 10%, 50 ML -	VD	20,0000			
0037	85820026	COLETOR DE MAT. PERFUROCORTANTE - 3 LT -	UN	20,0000			
0038	1907265	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLÚXO - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLÚXO, COM BOLSA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML E COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, DENTEADO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DE DRENAGEM, COM LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO, COM PINÇA CORTA REFLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO À CAMA.	UN	30,0000			
0039	1907266	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, COM 08 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2, COM DOBRAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EVITANDO SOLTURA DE FIOS, ABSORVENTE, MACIA. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES. 100% ALGODÃO.	PCT	500,0000			



0040	1907267	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, COM 500 UNIDADES.	PCT	1.000,0000			
0041	1907268	DETERGENTE ENZIMÁTICO PH NEUTRO 5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO PH NEUTRO, EMBALADO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	600,0000			
0042	2126	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 21 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 21,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	160,0000			
0043	2127	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 23 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 23,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	720,0000			
0044	2128	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 25 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 25,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	300,0000			
0045	2129	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 27 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 27,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	120,0000			
0046	85820028	DIVÃ TABLADO -	UN	1,0000			



0047	1907269	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, COM CORPO FLEXÍVEL, INCOLOR, COM NÍVEL, BICO BISELADO, TRIFACETADO OU CÔNICO, SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR ML DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR MACHO SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500,0000			
0048	1907270	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC - EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, COM CORPO FLEXÍVEL, INCOLOR, COM NÍVEL, BICO BISELADO, TRIFACETADO OU CÔNICO, SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR ML DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR MACHO SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300,0000			
0049	85820044	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DE CITOLOGIA PCT C/ 100 UN, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. -	PCT	12,0000			
0050	85820029	ESPALDAR DE MADEIRA -	UN	1,0000			
0051	85820042	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmX4,5m -	RL	200,0000			
0052	2130	ESPÁTULA DE AYRES PARA CITOLOGIA	UN	1.200,0000			
0053	1907273	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE -	UN	400,0000			
0054	1907274	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO -	UN	600,0000			
0055	1907275	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO -	UN	400,0000			
0056	85820012	ESTOJO INOX 26/12 /6CM (ESTAMPADO) -	UN	5,0000			
0057	1907276	ÉTER SULFÚRICO SOLUÇÃO - ÉTER SULFÚRICO SOLUÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	24,0000			
0058	85820045	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 3 M -	UN	20,0000			
0059	1907278	FIO DE SUTURA CAT-GUT 2-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000			





0060	1907279	FIO DE SUTURA CAT-GUT 3-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000			
0061	1907280	FIO DE SUTURA CAT-GUT 4-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	84,0000			
0062	1907281	FIO DE SUTURA CAT-GUT 5-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000			
0063	1907282	FIO DE SUTURA CAT-GUT 6-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000			
0064	1907283	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000			
0065	1907284	FIO DE SUTURA MONONYLON 3 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000			
0066	1907285	FIO DE SUTURA MONONYLON 4 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000			
0067	1907286	FIO DE SUTURA MONONYLON 5 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000			
0068	1907287	FIO DE SUTURA MONONYLON 6 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000			
0069	1907289	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM X 4,5 M - FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM DE LARGURA X 4,5 M, COM BOA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO QUE NÃO DEIXA RESÍDUO. ENROLADO EM CARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	600,0000			
0070	1907290	FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE 19MM X 30M - FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M, CONFECCIONADO NO DORSO E PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E RECOBERTA COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA QUE APÓS O PROCESSO NÃO DESPRENDA A MASSA ADESIVA OU FIQUE QUEBRADIÇA, CONFECCIONADA NA COR CREME CLARO COM LISTRAS DIAGONAIS NA COR BRANCA QUE APÓS O CICLO TRONAM-SE PRETAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	250,0000			
0071	1908650	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE RÓTULOS DE ALMOTOLIA -	RL	200,0000			
0072	1909451	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M. -	UN	800,0000			
0073	85820039	FITA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE - CAIXA C/50 UN -	CX	2.000,0000			
0074	85820024	FITA MICROPORE 50mmX10mt C/ CAPA -	RL	300,0000			





0075	1907291	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS (SPRAY) 100 ML -	FR	20,0000			
0076	1907292	GAZE CIRCULAR TIPO QUEIJO -	RL	60,0000			
0077	85820027	GEL CONDUTOR - 5kg -	TBR	30,0000			
0078	1907293	GEL PARA ECG, INODOR, PH NEUTRO 500ML - GEL PARA ECG, INODOR, PH NEUTRO, TRANSPARENTE, ELETRICAMENTE CONDUTÍVEL, ISENTO DE GORDURA, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. FRASCO COM 500 ML.	FR	30,0000			
0079	1907294	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	FR	100,0000			
0080	1907295	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, CX C/ 75 UNIDADES -	CX	24,0000			
0081	85820013	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,0% - 5.000ML -	GAL	200,0000			
0082	1907296	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO).	LT	600,0000			
0083	1907297	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS - INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS PROCESSADOS A VAPOR SIMULTANEAMENTE.	UN	80,0000			
0084	1907298	INDICADOR QUÍMICO, INTEGRADOR DE CONTROLE TST BROWNE CLASSE 6 - INDICADOR QUÍMICO, INTEGRADOR DE CONTROLE TST BROWNE CLASSE 6, FITA AUTO ADESIVA 2,2 CM DE LARGURA X 14,4 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA TESTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA COM 25 FITAS.	KIT	80,0000			
0085	1907299	KIT PARA NEBULIZAÇÃO - KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INALADOR), COM ROSCA EXTENSOR PARA AR COMPRIMIDO.	KIT	30,0000			
0086	1907301	LÂMINA DESCARTÁVEL DE BARBEAR - LÂMINA DESCARTÁVEL DE BARBEAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PRESTO BARBA)	UN	200,0000			



0087	1907302	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO - LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI NO 22 EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ABERTURA MANUAL DA EMBALAGEM FÁCIL E SEGURA (TIPO PÉTALA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.080,0000			
0088	1907300	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM CX C/ 50 UNID. - LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM, SUPERFÍCIE LISA, TRANSPARENTE, PONTA FOSCA, PARA MICROSCÓPIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300,0000			
0089	85820016	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITRO -	UN	20,0000			
0090	1907304	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, NO 7.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	120,0000			
0091	1907305	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, NO 7.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	100,0000			
0092	1907306	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, NO 8.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	100,0000			



0093	1907308	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX 100% TAMANHO GRANDE CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO GRANDE NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	60,0000			
0094	1907303	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIO - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	150,0000			
0095	1907307	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX 100% TAMANHO PEQUENO CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	350,0000			
0096	1907309	LUVA LÁTEX 100%, PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PEQUENO -	CX	360,0000			
0097	85820041	MANÔMETRO VÁLVULA REG. CILINDRO P/ FLUXOMETRO -	UN	6,0000			
0098	1907310	MÁSCARA PARA USO DE O2 DOMICILIAR COM RESERVATÓRIO -	UN	10,0000			
0099	1907311	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO -	UN	16,0000			



0100	1907312	OTOSCÓPIO CLÍNICO - FIBRA ÓPTICA IDEAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, AMPLIANDO AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. POSSUI CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; COM LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, COM CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V, DE LONGA DURAÇÃO. ITENS INCLUSOS: 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM, E 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS 2,5MM E ESTOJO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. PELO MENOS 01 LÂMPADA RESERVA.	UN	6,0000			
0101	1907330	PAPEL DE LENÇOL 70x50cm - BRANCO - DESCARTÁVEL - PAPEL DE LENÇOL DESCARTÁVEL, HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA.	RL	300,0000			
0102	1907331	PAPEL DESCARTÁVEL 50X50 BRANCO -	RL	1.200,0000			
0103	85820033	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 M -	RL	15,0000			
0104	1907332	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M -	RL	15,0000			
0105	85820032	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M -	RL	15,0000			
0106	85820031	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M -	RL	15,0000			
0107	1907333	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M -	RL	15,0000			
0108	1907335	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL 48 MM X 30 M - ENROLADOS EM CARRETEL - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL 48 MM X 30 M, DE BOA QUALIDADE ENROLADOS EM CARRETEL.	RL	240,0000			
0109	85820034	PERA PARA ECG 48X30CM -	UN	80,0000			
0110	85820035	PERA PARA ECG 80X30CM -	UN	150,0000			
0111	85820036	PERA PARA ECG 88X30CM -	UN	100,0000			
0112	1907337	PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRÉ CORDIAL ECG - PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRÉ CORDIAL ECG, LÁTEX, DE BOA QUALIDADE, MUITO DURÁVEL.	UN	24,0000			
0113	85820025	PILHA ALCALINA AA TAM. P C/ 2 UNIDADE -	EMBAL.	100,0000			
0114	85820006	PINÇA ALLIS 15CM -	UN	20,0000			



0115	85820007	PINÇA ALLIS 18CM -	UN	20,0000			
0116	85820008	PINÇA ALLIS 20CM -	UN	20,0000			
0117	85820009	PINÇA CHERRON 24CM -	UN	20,0000			
0118	85820010	PINÇA CHERRON 25CM -	UN	20,0000			
0119	1907342	POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	20,0000			
0120	1907343	POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML - POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	20,0000			
0121	1907344	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO -	UN	5,0000			
0122	85820046	RIFOCINA SPRAY FRASCO C/ 20ml -	VD	30,0000			
0123	1908688	ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA REGISTRO EM APARELHO DE ECG NAS MEDIDAS 216X30 METROS - ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA REGISTRO EM APARELHO DE ECG NAS MEDIDAS 216X30 METROS. VALIDADE: 2 ANOS. PARA MÁQUINA CARDIOCARE.	RL	10,0000			
0124	1907346	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 1000 ML -	LT	150,0000			
0125	1908654	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO 100 LITROS C/ 100 PEÇAS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO COM 100 PEÇAS, COM A INDICAÇÃO: (MATERIAL INFECTANTE) CAPACIDADE PARA 100 LITROS	PCT	3.000,0000			
0126	1908653	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO 30 LITROS C/ 100 PEÇAS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO COM 100 PEÇAS, COM A INDICAÇÃO: (MATERIAL INFECTANTE) CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	PCT	1.000,0000			
0127	85820037	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO 50 LITROS C/ 100 PEÇAS -	PCT	1.000,0000			
0128	1907348	SELADORA PORTÁTIL APROXIMADAMENTE 80 CM -	UN	2,0000			



0129	1907350	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1.500,0000			
0130	1907351	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	500,0000			
0131	1907349	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50.000,0000			
0132	1907352	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	600,0000			





0133	1907353	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.200,0000			
0134	1907355	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	840,0000			
0135	1907356	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	500,0000			
0136	1907357	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, CONTENDO 1000 ML - SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, CONTENDO 1000 ML, COM DADOS DE INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	20,0000			
0137	1907358	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO COM 250 ML.	UN	30,0000			
0138	1907359	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			





0139	1907360	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA NO 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0140	1907361	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA NO 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0141	1907362	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0142	1907363	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA NO 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA NO 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0143	1907364	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			



0144	1907365	SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0145	1907367	SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0146	1907368	SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0147	1907369	SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0148	1907370	SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			



0149	1907371	SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40,0000			
0150	1907372	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0151	1907373	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000			
0152	85820018	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML -	LT	500,0000			
0153	85820014	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML -	LT	500,0000			
0154	85820015	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML -	LT	1.000,0000			
0155	85820019	SORO GLICOFISIOLOGICO 0,9 + 5% 500ML -	LT	2.500,0000			
0156	1907374	SORO GLICOFISIOLOGICO BOLSA OU FRASCO COM 250 ML - SORO GLICOFISIOLOGICO BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 250 ML	UN	300,0000			
0157	1907375	SORO GLICOFISIOLOGICO BOLSA OU FRASCO COM 500 ML - SORO GLICOFISIOLOGICO BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 500 ML.	UN	300,0000			
0158	85820020	SORO MANITOL 200MG/ML INJ IV -	LT	300,0000			
0159	85820021	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML -	LT	300,0000			
0160	85820030	SUFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME PARA USO TÓPICO, 30 GRAMAS. -	BG	250,0000			
0161	1907377	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA TEMPERATURA AXILAR -	UN	40,0000			
0162	85820040	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA, INTERNA E EXTERNA -10 +50 / -50 +70. -	UN	2,0000			

0163	85820011	TESOURA CIR. R/F RETA 15CM -	UN	5,0000				
0164	1908651	TESOURA DE MAYO RETA -	UN	5,0000				
0165	1907379	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 03 VIAS -	UN	50,0000				
0166	85820038	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - PCT C/ 100 UN -	PCT	100,0000				
0167	1907380	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM TAMPA E ANTICOAGULANTE 5 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TUBO E TAMPA A COM ANTICOAGULANTE, SILICONIZADOS, TAMPA ROXA PARA COLETA DE HEMOGRAMA, COM CAPACIDADE DE 5 ML.	UN	200,0000				
0168	1907381	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TUBO E TAMPA SILICONIZADOS 10 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TUBO E TAMPA SILICONIZADOS, TAMPA VERMELHA PARA COLETA DE BIOQUÍMICA COM CAPACIDADE DE 10 ML.	UN	200,0000				
0169	85820022	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -	UN	30,0000				
0170	1907383	VASELINA LÍQUIDA -	LT	30,0000				
							Total:	

## 1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - O(s) preço(s) ofertados incide(m) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital de Pregão 033/2018**.

## 2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) **será de 10 (dez) dias** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG**.

### **3 - DO PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE:**

3.1 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 70% do prazo de validade total.

### **4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **5 – DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES APRESENTADOS COM AQUELES PRATICADOS NO MERCADO.**

*Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir sobrepreço ou superfaturamento, essa empresa será responsabilizada, ainda que os preços estejam abaixo da estimativa prevista no edital, conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. Acórdão 2262/2015-Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2015*

LOCAL/DATA

---

**ASSINAR E CARIMBAR**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO II

#### 1- OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de material de enfermagem (hospitalares) e material permanente, para atender os serviços de saúde no município de Olaria - MG, conforme condições e especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação se justifica tendo em vista que os materiais de enfermagem (hospitalares) são de fundamental importância para o atendimento à população do município e bom funcionamento da unidade básica de saúde.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DO NÃO DIRECIONAMENTO À MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUE PORTE E EQUIPARADAS.

3.1 – Tendo em vista, que licitações anteriores direcionados as ME/, EPP, foram desertas, ocasionando prejuízos a administração, este departamento sugere que este Processo Licitatório seja aberto para qualquer empresa que estiver em condições de concorrer no pregão, em respeito ao princípio da competitividade e economia da Administração Pública, bem como evitando que a mesma novamente seja deserta.

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Médio	Vlr. Tot.
0001	1907236	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 PEÇAS -	PCT	1.000,0000	3,8377	3.837,70





0002	1907237	ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML - ÁCIDO ACÉTICO 5%, CONTENDO 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	10,0000	27,5000	275,00
0003	1907238	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	60,0000	9,3735	562,41
0004	1908640	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 0,8mmX0,3 mm - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 0,8mmX0,3 mm - 30g - 100ml - SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	20.000,0000	0,1890	3.780,00
0005	1907239	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE: 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25X7, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	10.000,0000	0,1171	1.171,00
0006	1908641	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40x12, SILICONIZADA, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CORPO EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, CAPAZ DE MANTER A ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE.	UN	5.000,0000	0,0978	489,00
0007	1907241	ALBOCRESIL GEL 50 GRAMAS -	VD	3,0000	14,0000	42,00





0008	1907242	ALBOCRESIL SOLUÇÃO DE 12ML -	BG	3,0000	13,8900	41,67
0009	2255	Albocresil solução para uso na UBS	VD	12,0000	47,4600	569,52
0010	1907036	ÁLCOOL 70% -	LT	600,0000	7,6359	4.581,54
0011	1907244	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4% - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,4%, FRASCO DE POLIPROPILENO CONTENDO 1000 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	600,0000	7,3150	4.389,00
0012	1907245	ÁLCOOL GEL 70% - ÁLCOOL GEL 70%, FRASCO CONTENDO 500 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	50,0000	12,9033	645,17
0013	1907246	ÁLCOOL IODADO 1% - ÁLCOOL IODADO 1%, COM 1000 ML, EMBALADO PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	6,0000	16,0800	96,48
0014	1907247	ALGODÃO HIDRÓFILO - ALGODÃO HIDRÓFILO, COM CAMADAS SOBREPOSTAS, FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTA DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, SEM IMPUREZAS, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, EMBALADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE DE 500 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	400,0000	12,3323	4.932,92
0015	1907249	ALMOTOLIA 250 ML MARROM - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, MARROM ( PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS) COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	100,0000	2,9992	299,92



0016	1907248	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE - ALMOTOLIA 250 ML APROXIMADAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM BOA VEDAÇÃO, PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, PROTEÇÃO PARA PONTEIRA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FR	100,0000	3,3192	331,92
0017	1907384	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO 10X1,80m -	RL	5.000,0000	1,8070	9.035,00
0018	1907251	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO 20 CM - ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS POR CM2, COM BORDAS DELIMITADAS, BOA ELASTICIDADE, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE DEFEITOS, ESGARÇAMENTO, IMPUREZAS OU MANCHAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	5.000,0000	3,0199	15.099,50
0019	1907252	BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M - BALANÇA PORTÁTIL DE PLATAFORMA LÍDER P150M,FABRICADA EM AÇO CARBONO E ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTO BRILHO, CÉLULA DE CARGA CENTRAL TOTALMENTE ELETRÔNICO, PISO DE BORRACHA PERSONALIZADO ANTIDERRAPANTE, FUNÇÃO DE TARA E ZERO AUTOMÁTICO. PÉS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE ALTURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL, CORES BRANCA OU CINZA, PLATAFORMAS 90 X 90 X 30 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) SOB MEDIDA. BATERIA INTERNA DE 9 VOLTS. ALÇA DE TRANSPORTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOBRECARGA 100% DA CAPACIDADE NOMINAL, DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO DE 20MM, PESO TOTAL 4.5 KG E COM EMBALAGEM 5 KG,7ALIMENTAÇÃO: 9, 12 VOLTS E BIVOLT 85 A 250 VCA COM PROTETORES, ULTRALEVE, FACILIDADE DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO, BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES TOTALMENTE NACIONAIS.	UN	8,0000	71,2800	570,24



0020	1907253	BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA 7,62X9,14 - BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E PETROLATO BRANCO, PARA CONFECÇÃO DE BOTA DE UNA, MEDINDO 7,62 CM DE LARGURA X 9,14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NO. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	5,0000	80,0800	400,40
0021	85820043	CAIXA TÉRMICA 15 LT C/ TERMÔMETRO DIGITAL - MÁXIMA E MÍNIMA - Capacidade 15 Litros Dimensões Internas Em Cm ( H X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5 Dimensões Externas Em Cm ( H X L X C ) 29,5 X 26,0 X 38,5 Alça Em Pp (Polipropileno) Parede Interna Em Ps (Poliestireno) Parede Externa Em Pad (Poliétileno De Alta Densidade) Entre Paredes De Pu (Poliuretano) Acabamento Dobradiças Na Tampa Peso 2,10kg Dados Do Termômetro Referência 7424.02.0.00 Faixa De Utilização -50°C+70°C/°F Precisão ±1°C/°F Resolução 0,1°C Escala De -20°C+50°C E ±2 Para Cima De 50°C Pilha 1x 1,5 Aa Peso 80g Medidas Do Produto 60x39x16mm Camp. Do Cabo 50cm Principais Características Do Termômetro Temperatura Externa Através De Cabo E Sensor Máxima E Mínima Função °C/°F Resistente A Água Tampa Removível	UN	4,0000	323,8975	1.295,59
0022	1907254	CAMPO OPERATÓRIO APROXIMADAMENTE 45X50 M - CAMPO OPERATÓRIO APROXIMADAMENTE 45X50 M, DESCARTÁVEL, COR BRANCO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	200,0000	22,8085	4.561,70



0023	1908642	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 20 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60,0000	2,0174	121,04
0024	1907255	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 22 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DO CALIBRE VISÍVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA DIFERENCIAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60,0000	1,8169	109,01



0025	1907256	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON OU SIMILAR Nº 24 APIROGÊNICO RADIOPACO, FLEXÍVEL TÔNICO DE PAREDES FINAS COM AGULHAS EXTERNAS SILICONADAS COM BISEL TRIFACETADO CURTO CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM FILTRO A PROVA DE VAZAMENTO COM MANDRIL SEM ENRUGAMENTO DO CATETER QUANDO REALIZAR A PUNÇÃO, NÚMERO DE CALIBRE VISÍVEL ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE MONOLÚCIDO, COM VISOR TRANSPARENTE, CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60,0000	2,0301	121,81
0026	1907257	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	50,0000	1,5934	79,67
0027	1907258	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL FLEXÍVEL, ANATÔMICO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS.	UN	20,0000	1,4365	28,73
0028	1907259	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 100 ML	UN	500,0000	3,7514	1.875,70
0029	1907260	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML.	UN	500,0000	3,2600	1.630,00



0030	1907261	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML	UN	1.000,0000	4,3663	4.366,30
0031	1908643	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA FRASCOS DE 100 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA ABERTO CONTENDO 100 ML.	FR	1.000,0000	3,5600	3.560,00
0032	1908644	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA FRASCOS DE 250 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA ABERTO CONTENDO 250 ML.	FR	5.000,0000	4,3300	21.650,00
0033	1908645	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA FRASCOS DE 500 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FRASCOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA ABERTO CONTENDO 500 ML.	FR	2.000,0000	4,8400	9.680,00
0034	1907262	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 MG/ML SEM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 MG/ML, SEM VASOCONSTRICTOR, APROXIMADAMENTE 50 ML.	VD	60,0000	5,0348	302,09
0035	1907263	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% 20 MG/G, BISNAGA COM 30 GRAMAS -	BG	20,0000	7,8650	157,30
0036	1907264	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY 10%, 50 ML -	VD	20,0000	68,3100	1.366,20
0037	85820026	COLETOR DE MAT. PERFUROCORTANTE - 3 LT -	UN	20,0000	4,3761	87,52



0038	1907265	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLÚXO - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLÚXO, COM BOLSA COM CAPACIDADE PARA 2000 ML E COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, DENTEADO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DE DRENAGEM, COM LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO, COM PINÇA CORTA REFLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO À CAMA.	UN	30,0000	5,3667	161,00
0039	1907266	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, COM 08 DOBRAS, 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , COM DOBRAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, EVITANDO SOLTURA DE FIOS, ABSORVENTE, MACIA. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES. 100% ALGODÃO.	PCT	500,0000	27,6424	13.821,20
0040	1907267	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, COM 500 UNIDADES.	PCT	1.000,0000	39,1594	39.159,40
0041	1907268	DETERGENTE ENZIMÁTICO PH NEUTRO 5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO PH NEUTRO, EMBALADO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	600,0000	155,3600	93.216,00





0042	2126	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 21 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 21,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	160,0000	0,7554	120,86
0043	2127	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 23 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 23,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	720,0000	0,5760	414,72
0044	2128	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 25 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 25,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	300,0000	0,6238	187,14
0045	2129	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA DESCARTÁVEL - AGULHA CALIBRE 27 - Dispositivo para infusão endovenosa descartável .agulha calibre 27,siliconizada trifacetada aguçada fundida a borboleta de plástico agulha flexível tubo vinilico atóxico apirogenico transparente ,adaptador para equipo luer-lock,identificação de calibre através de código de cores ,agulha e adaptador com protetores ,estéril embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência/registro no ministério da saúde.	UN	120,0000	0,6967	83,60
0046	85820028	DIVÃ TABLADO -	UN	1,0000	1.099,3000	1.099,30



0047	1907269	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, COM CORPO FLEXÍVEL, INCOLOR, COM NÍVEL, BICO BISELADO, TRIFACETADO OU CÔNICO, SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR ML DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR MACHO SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500,0000	2,2494	1.124,70
0048	1907270	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC - EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, COM CORPO FLEXÍVEL, INCOLOR, COM NÍVEL, BICO BISELADO, TRIFACETADO OU CÔNICO, SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR ML DE SOLUÇÃO, INJETOR LATERAL CICATRIZANTE A MÚLTIPLAS PERFURAÇÕES, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR MACHO SOLDADO DIRETAMENTE AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILMA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	300,0000	3,9592	1.187,76
0049	85820044	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DE CITOLOGIA PCT C/ 100 UN, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. -	PCT	12,0000	36,2650	435,18
0050	85820029	ESPALDAR DE MADEIRA -	UN	1,0000	882,6667	882,67
0051	85820042	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmX4,5m -	RL	200,0000	9,3254	1.865,08
0052	2130	ESPÁTULA DE AYRES PARA CITOLOGIA	UN	1.200,0000	0,1434	172,08
0053	1907273	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE -	UN	400,0000	1,3523	540,92
0054	1907274	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO -	UN	600,0000	1,3329	799,74



0055	1907275	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO -	UN	400,0000	1,0524	420,96
0056	85820012	ESTOJO INOX 26/12 /6CM (ESTAMPADO) -	UN	5,0000	160,0700	800,35
0057	1907276	ÉTER SULFÚRICO SOLUÇÃO - ÉTER SULFÚRICO SOLUÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	24,0000	28,9250	694,20
0058	85820045	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 3 M -	UN	20,0000	4,3700	87,40
0059	1907278	FIO DE SUTURA CAT-GUT 2-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000	6,9714	418,28
0060	1907279	FIO DE SUTURA CAT-GUT 3-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000	6,2614	375,68
0061	1907280	FIO DE SUTURA CAT-GUT 4-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	84,0000	5,6554	475,05
0062	1907281	FIO DE SUTURA CAT-GUT 5-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000	6,5317	391,90
0063	1907282	FIO DE SUTURA CAT-GUT 6-0, 75 CM, COM AGULHA 0,5 CIRC. - 2.0 CM SIMPLES. -	EV	60,0000	13,9938	839,63
0064	1907283	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000	3,0612	110,20
0065	1907284	FIO DE SUTURA MONONYLON 3 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000	3,1049	111,78
0066	1907285	FIO DE SUTURA MONONYLON 4 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000	2,9252	105,31
0067	1907286	FIO DE SUTURA MONONYLON 5 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000	2,9248	105,29
0068	1907287	FIO DE SUTURA MONONYLON 6 -0, 45 CM, COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR -	EV	36,0000	3,0561	110,02



0069	1907289	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM X 4,5 M - FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA 10 CM DE LARGURA X 4,5 M, COM BOA ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO QUE NÃO DEIXA RESÍDUO. ENROLADO EM CARRETEL, CORTE LINEAR, FÁCIL E PERFEITO, SEM DESFIAR, COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	600,0000	9,9071	5.944,26
0070	1907290	FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE 19MM X 30M - FITA ADESIVA PARA INDICAÇÃO VISUAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M, CONFECCIONADO NO DORSO E PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO E RECOBERTA COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA QUE APÓS O PROCESSO NÃO DESPRENDA A MASSA ADESIVA OU FIQUE QUEBRADIÇA, CONFECCIONADA NA COR CREME CLARO COM LISTRAS DIAGONAIS NA COR BRANCA QUE APÓS O CICLO TRONAM-SE PRETAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	250,0000	5,1173	1.279,33
0071	1908650	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE RÓTULOS DE ALMOTOLIA -	RL	200,0000	5,1400	1.028,00
0072	1909451	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M. -	UN	800,0000	5,2779	4.222,32
0073	85820039	FITA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE - CAIXA C/50 UN -	CX	2.000,0000	84,7000	169.400,00
0074	85820024	FITA MICROPORE 50mmX10mt C/ CAPA -	RL	300,0000	7,2800	2.184,00
0075	1907291	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS (SPRAY) 100 ML -	FR	20,0000	10,9330	218,66
0076	1907292	GAZE CIRCULAR TIPO QUEIJO -	RL	60,0000	44,8200	2.689,20
0077	85820027	GEL CONDUTOR - 5kg -	TBR	30,0000	31,5000	945,00
0078	1907293	GEL PARA ECG, INODOR, PH NEUTRO 500ML - GEL PARA ECG, INODOR, PH NEUTRO, TRANSPARENTE, ELETRICAMENTE CONDUTÍVEL, ISENTO DE GORDURA, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. FRASCO COM 500 ML.	FR	30,0000	28,4200	852,60



0079	1907294	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO, COM 500 ML	FR	100,0000	4,2900	429,00
0080	1907295	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, CX C/ 75 UNIDADES -	CX	24,0000	1,6650	39,96
0081	85820013	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,0% - 5.000ML -	GAL	200,0000	31,3500	6.270,00
0082	1907296	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO).	LT	600,0000	8,7600	5.256,00
0083	1907297	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS - INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS PROCESSADOS A VAPOR SIMULTANEAMENTE.	UN	80,0000	55,0967	4.407,74
0084	1907298	INDICADOR QUÍMICO, INTEGRADOR DE CONTROLE TST BROWNE CLASSE 6 - INDICADOR QUÍMICO, INTEGRADOR DE CONTROLE TST BROWNE CLASSE 6, FITA AUTO ADESIVA 2,2 CM DE LARGURA X 14,4 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA TESTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CAIXA COM 25 FITAS.	KIT	80,0000	12,5337	1.002,70
0085	1907299	KIT PARA NEBULIZAÇÃO - KIT PARA NEBULIZAÇÃO (INALADOR), COM ROSCA EXTENSOR PARA AR COMPRIMIDO.	KIT	30,0000	11,6100	348,30
0086	1907301	LÂMINA DESCARTÁVEL DE BARBEAR - LÂMINA DESCARTÁVEL DE BARBEAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PRESTO BARBA)	UN	200,0000	1,2000	240,00



0087	1907302	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO - LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI NO 22 EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ABERTURA MANUAL DA EMBALAGEM FÁCIL E SEGURA (TIPO PÉTALA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, DATA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.080,0000	0,3198	345,38
0088	1907300	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM CX C/ 50 UNID. - LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26X76 MM, SUPERFÍCIE LISA, TRANSPARENTE, PONTA FOSCA, PARA MICROSCÓPIO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300,0000	5,2600	1.578,00
0089	85820016	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITRO -	UN	20,0000	93,2600	1.865,20
0090	1907304	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, NO 7.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	120,0000	1,7738	212,86





0091	1907305	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, NO 7.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	100,0000	1,7093	170,93
0092	1907306	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, NO 8.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, COM LUBRIFICANTE À BASE DE PÓS ABSORVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SEM VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO A DE PROCEDÊNCIA.	PAR	100,0000	1,7738	177,38
0093	1907308	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO LÁTEX 100% TAMANHO GRANDE CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO GRANDE NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	60,0000	26,9054	1.614,32



0094	1907303	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIO - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO MÉDIA, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	150,0000	26,9021	4.035,32
0095	1907307	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX 100% TAMANHO PEQUENO CX C/ 100 UNID. - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX 100%, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL DE ALTA DENSIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADAS COM BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO, FILME E COM ACABAMENTO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA. EMBALAGEM TIPO "DISPENSER BOX", EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COM VALIDADE.	CX	350,0000	26,9021	9.415,74
0096	1907309	LUVA LÁTEX 100%, PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PEQUENO -	CX	360,0000	26,9054	9.685,94
0097	85820041	MANÔMETRO VÁLVULA REG. CILINDRO P/ FLUXOMETRO -	UN	6,0000	164,0731	984,44
0098	1907310	MÁSCARA PARA USO DE O2 DOMICILIAR COM RESERVATÓRIO -	UN	10,0000	16,3350	163,35
0099	1907311	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO -	UN	16,0000	113,6525	1.818,44



0100	1907312	OTOSCÓPIO CLÍNICO - FIBRA ÓPTICA IDEAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, AMPLIANDO AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. POSSUI CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; COM LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, COM CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V, DE LONGA DURAÇÃO. ITENS INCLUSOS: 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM, E 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS 2,5MM E ESTOJO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. PELO MENOS 01 LÂMPADA RESERVA.	UN	6,0000	506,0000	3.036,00
0101	1907330	PAPEL DE LENÇOL 70x50cm - BRANCO - DESCARTÁVEL - PAPEL DE LENÇOL DESCARTÁVEL, HOSPITALAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA.	RL	300,0000	11,4267	3.428,01
0102	1907331	PAPEL DESCARTÁVEL 50X50 BRANCO -	RL	1.200,0000	8,2273	9.872,76
0103	85820033	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 M	RL	15,0000	37,4304	561,46
0104	1907332	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	RL	15,0000	61,5702	923,55
0105	85820032	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	RL	15,0000	94,0627	1.410,94
0106	85820031	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M	RL	15,0000	126,6131	1.899,20
0107	1907333	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	RL	15,0000	177,9987	2.669,98



0108	1907335	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL 48 MM X 30 M - ENROLADOS EM CARRETEL - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL 48 MM X 30 M, DE BOA QUALIDADE ENROLADOS EM CARRETEL.	RL	240,0000	96,9600	23.270,40
0109	85820034	PERA PARA ECG 48X30CM -	UN	80,0000	4,6592	372,74
0110	85820035	PERA PARA ECG 80X30CM -	UN	150,0000	11,1431	1.671,47
0111	85820036	PERA PARA ECG 88X30CM -	UN	100,0000	7,2600	726,00
0112	1907337	PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRÉ CORDIAL ECG - PERA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRÉ CORDIAL ECG, LÁTEX, DE BOA QUALIDADE, MUITO DURÁVEL.	UN	24,0000	7,2600	174,24
0113	85820025	PILHA ALCALINA AA TAM. P C/ 2 UNIDADE -	EMBAL.	100,0000	11,6600	1.166,00
0114	85820006	PINÇA ALLIS 15CM -	UN	20,0000	25,6300	512,60
0115	85820007	PINÇA ALLIS 18CM -	UN	20,0000	39,7400	794,80
0116	85820008	PINÇA ALLIS 20CM -	UN	20,0000	68,3400	1.366,80
0117	85820009	PINÇA CHERRON 24CM -	UN	20,0000	87,2700	1.745,40
0118	85820010	PINÇA CHERRON 25CM -	UN	20,0000	46,4100	928,20
0119	1907342	POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - POVIDINE DEGERMANTE, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	20,0000	28,4887	569,77
0120	1907343	POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML - POVIDINE TÓPICO, EMBALAGEM FOTOSENSÍVEL, COM 1000 ML, COM INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	20,0000	29,4856	589,71
0121	1907344	RÉGUA DE MADEIRA DE 1 METRO -	UN	5,0000	63,9000	319,50
0122	85820046	RIFOCINA SPRAY FRASCO C/ 20ml -	VD	30,0000	25,4000	762,00



0123	1908688	ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA REGISTRO EM APARELHO DE ECG NAS MEDIDAS 216X30 METROS - ROLO DE PAPEL TÉRMICO PARA REGISTRO EM APARELHO DE ECG NAS MEDIDAS 216X30 METROS . VALIDADE : 2 ANOS. PARA MÁQUINA CARDIOCARE.	RL	10,0000	27,0000	270,00
0124	1907346	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 1000 ML -	LT	150,0000	12,5792	1.886,88
0125	1908654	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO 100 LITROS C/ 100 PEÇAS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO COM 100 PEÇAS, COM A INDICAÇÃO: (MATERIAL INFECTANTE) CAPACIDADE PARA 100 LITROS	PCT	3.000,0000	52,8700	158.610,00
0126	1908653	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO 30 LITROS C/ 100 PEÇAS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO COM 100 PEÇAS, COM A INDICAÇÃO: (MATERIAL INFECTANTE) CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	PCT	1.000,0000	17,1150	17.115,00
0127	85820037	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO E REFORÇADO 50 LITROS C/ 100 PEÇAS -	PCT	1.000,0000	48,0500	48.050,00
0128	1907348	SELADORA PORTÁTIL APROXIMADAMENTE 80 CM -	UN	2,0000	330,0000	660,00
0129	1907350	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	1.500,0000	0,7478	1.121,70



0130	1907351	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	500,0000	0,5725	286,25
0131	1907349	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13X4,5 GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50.000,0000	0,3825	19.125,00
0132	1907352	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	600,0000	0,6446	386,76





0133	1907353	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.200,0000	0,7890	946,80
0134	1907355	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 25X7, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	840,0000	0,6247	524,75
0135	1907356	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL, GRADUADA - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, ESTÉRIL, GRADUADA NÍTIDA A CADA UNIDADE QUE NÃO SAIA COM FACILIDADE. BICO SIMPLES E CENTRAL, EMBOLO PLÁSTICO COM BORRACHA NA PONTA SILICONADA CORTES COM AJUSTE PERFEITO QUE NÃO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSÃO, COM BOA VISIBILIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM LOCAL APROPRIADO PARA ABERTURA ASSÉPTICA EM GRAU CIRÚRGICO COM FIRME TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	500,0000	0,2806	140,30



0136	1907357	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, CONTENDO 1000 ML - SOLUÇÃO DE LUGOL 5%, CONTENDO 1000 ML, COM DADOS DE INDICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	20,0000	79,5000	1.590,00
0137	1907358	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO COM 250 ML.	UN	30,0000	7,7407	232,22
0138	1907359	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 06 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,2881	19,32
0139	1907360	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 08 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,3002	19,50



0140	1907361	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA NO 10 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,3400	20,10
0141	1907362	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 12 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,3754	20,63
0142	1907363	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA NO 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA NO 14 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,6147	24,22



0143	1907364	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEADA Nº 16 COM VÁLVULA DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICA A TRAUMÁTICA TUBO VINILICO COM ORIFÍCIO PROPORCIONAIS AO CALIBRE TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COM CALIBRE DA TRANSPARENTE FLEXÍVEL, CONEXÃO DO TUBO VINILICO COMPATÍVEL COM O CALIBRE DA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,6164	24,25
0144	1907365	SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 10. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	6,5346	98,02
0145	1907367	SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 14. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	4,3396	65,09



0146	1907368	SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL - SONDA DE FOLEY Nº 16. 02 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA APIROGÊNICA EM LÁTEX SILICONADA COM BALO, COM VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL DEVERÁ SER ARREDONDADA COM 02 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO LADO ESTAMPADOS EM LOCAIS VISÍVEIS E PERMANENTE EMBALAGEM. VISÍVEL EMBALAGEM INTERNA EM PLÁSTICO INCOLOR PICOTADO NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM EXTERNAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FIRME TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	4,0162	60,24
0147	1907369	SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 06 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,1354	17,03
0148	1907370	SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 10 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,3906	20,86
0149	1907371	SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR - SONDA NASOGATRICA Nº 14 TIPO LEVINE OU SIMILAR, COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRALIZADO E COM PERFURAÇÃO OVAIS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EM SUA PAREDE EXTREMIDADE DISTAL, COM CONECTOR PROVIDO DE TAMPA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	40,0000	1,2784	51,14



0150	1907372	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,1421	17,13
0151	1907373	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TUBO PVC FLEXÍVEL, SILICONADAS, TRANSPARENTES, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL, GRUA CIRÚRGICO COM OU FILME TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15,0000	1,0795	16,19
0152	85820018	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML -	LT	500,0000	1,7616	880,80
0153	85820014	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML -	LT	500,0000	2,1371	1.068,55
0154	85820015	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML -	LT	1.000,0000	4,7195	4.719,50
0155	85820019	SORO GLICOFISIOLOGICO 0,9 + 5% 500ML -	LT	2.500,0000	4,8400	12.100,00
0156	1907374	SORO GLICOFISIOLÓGICO BOLSA OU FRASCO COM 250 ML - SORO GLICOFISIOLÓGICO BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL,, COM 250 ML	UN	300,0000	3,8795	1.163,85
0157	1907375	SORO GLICOFISIOLÓGICO BOLSA OU FRASCO COM 500 ML - SORO GLICOFISIOLÓGICO BOLSA OU FRASCO DE POLIETILENO SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 500 ML.	UN	300,0000	5,9000	1.770,00
0158	85820020	SORO MANITOL 200MG/ML INJ IV -	LT	300,0000	9,3500	2.805,00
0159	85820021	SORO RINGER C/ LACTADO 500ML -	LT	300,0000	5,1700	1.551,00
0160	85820030	SUFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME PARA USO TÓPICO, 30 GRAMAS. -	BG	250,0000	11,9500	2.987,50
0161	1907377	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA TEMPERATURA AXILAR -	UN	40,0000	15,5301	621,20



0162	85820040	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA, INTERNA E EXTERNA -10 +50 / -50 +70. -	UN	2,0000	75,0242	150,05
0163	85820011	TESOURA CIR. R/F RETA 15CM -	UN	5,0000	14,8100	74,05
0164	1908651	TESOURA DE MAYO RETA -	UN	5,0000	39,2490	196,25
0165	1907379	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 03 VIAS -	UN	50,0000	1,4419	72,10
0166	85820038	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA - PCT C/ 100 UN -	PCT	100,0000	10,5525	1.055,25
0167	1907380	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM TAMPA E ANTICOAGULANTE 5 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TUBO E TAMPA A COM ANTICOAGULANTE, SILICONIZADOS, TAMPA ROXA PARA COLETA DE HEMOGRAMA, COM CAPACIDADE DE 5 ML.	UN	200,0000	1,4433	288,66
0168	1907381	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TUBO E TAMPA SILICONIZADOS 10 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TUBO E TAMPA SILICONIZADOS, TAMPA VERMELHA PARA COLETA DE BIOQUÍMICA COM CAPACIDADE DE 10 ML.	UN	200,0000	1,2932	258,64
0169	85820022	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO -	UN	30,0000	24,0500	721,50
0170	1907383	VASELINA LÍQUIDA -	LT	30,0000	38,7350	1.162,05

4.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto é de **R\$ 845.121,68 (oitocentos quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme os valores constantes no quadro acima.

#### **4- PRAZO DE FORNECIMENTO**

4.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) **será de 10 (dez) dias** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Departamento de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG.**

## **5- LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - A entrega será feita em cada setor requisitante, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

## **6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **6.1 - DA CONTRATADA**

6.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

6.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

6.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

6.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.6 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA – MG** funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

## **7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao responsável por cada setor requisitante, que determinará o que for necessário

para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

7.2 - Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

7.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

Daniela Aparecida Santos de Paula  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO III

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Primeiro de Março, nº 13, nesta cidade, portadora do CNPJ nº 18.338.202/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Luiz Eneias de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de identidade M-4852807 SSP/MG e CPF nº 676.699.806-72 doravante denominado **MUNICÍPIO**, e,

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**,

**EMBASAMENTO:** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 107/2017, 108/2017 e 087/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação **Processo administrativo nº 66/2018** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1– Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA:

Item	Especificação do produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os materiais dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital, podendo ser prorrogado por prazo não superior a 12 meses.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 33/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo **10 dias**, a partir do recebimento da AF Autorização de Fornecimento.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.



4.2.1 – A entrega será feita na Farmácia Básica do Município, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

**4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado ao setor requisitante, no prazo de 02 dias úteis, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo máximo de 02 dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou

qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 – Do Município**

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

### **5.2 – Da Promitente Fornecedora**

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

#### **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

#### **CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, **Nº 33/2018**.

#### **CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 33/2018 e a proposta da empresa \_\_\_\_\_.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA IX – DO FORO**

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Lima Duarte - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

duas testemunhas abaixo.

Olaria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

CPF:

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**  
**(DENTRO DO ENVELOPE)**

**Ref.: PREGÃO 33/2018**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.*

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**(FORA DO ENVELOPE)**

**Ref.: PREGÃO nº 33/2018**

(razão social da empresa) \_\_\_\_\_, com sede na  
(endereço) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador  
(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção  
ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre  
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão  
nº 33/2018.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar  
com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de  
sua habilitação.

**Ressalva:** desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06  
( )

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

**Observação:**

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e  
estar assinada pelo representante legal da empresa.*



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**  
**(FORA DO ENVELOPE)**

**Ref.: PREGÃO nº 33/2018**

(razão social da empresa) \_\_\_\_\_,  
com sede na (endereço) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é  
\_\_\_\_\_(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que  
cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se  
enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei  
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos  
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da  
participação no presente certame.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)